



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLIDER
PREVI-LIDER – FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL

PORTARIA N.º 70/2016

“Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria voluntaria por Idade em favor do Sr. “MARIA ROSALVA GOMES DE SOUZA”.

A Diretora Executiva do **Previ-Lider** - Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores do Município de Colider, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 40, § 1º, inciso “III”, alínea “b”, da Constituição Federal, com redação determinada pela Emenda Constitucional de n.º 41, de 19 de dezembro de 2003, Art. 12, inciso “III”, alínea “b”, da Lei Municipal n.º 2.361/2010, de 08 de julho de 2010, Art. 210, da Lei 2408/2010, de 28 de dezembro de 2010.

Resolve,

Art. 1º Conceder o benefício de **Aposentadoria voluntaria por Idade** em favor da **Sra. MARIA ROSALVA GOMES DE SOUZA**, portador do RG n.º. 2121938-9 SSP/MT, CPF. N.º 151.934.463-53 e da Cédula Eleitoral de n.º 008212521805, Zona. “023”, Seção “0006”, devidamente matriculado sob o n.º 461, e numero de matricula junto a este órgão 11608, contando com um total de 6.645 dias, ou seja, 18 (dezoito) anos, 02 (dois) meses e 15 (quinze) dias, de serviços prestados, efetivo no Cargo de **Apoio Administrativo Educacional/Cozinheira, Classe “B”, Nível “01”**, lotado na Secretaria Municipal de Educação Esporte e Lazer, com proventos proporcionais, conforme o processo do PREVI-LIDER, n.º 0025/2016.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de abril de 2016, revogadas as disposições em contrário.

Registre, publique e cumpra-se.

Colider /MT, 25 de abril de 2016.

ANA RITA ALVES DOS SANTOS
Diretora Executiva

HOMOLOGO:

NILSON JOSÉ DOS SANTOS
Prefeito Municipal